

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 007-2021

Início Tramitação 12-02-2021

Ementa

Institui a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão".

Autor

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO e Outros
Vereador

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

01
27

PROJETO DE LEI Nº 007 /2021

Institui a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”

Art. 1º. Fica instituído no Município de Paraguaçu Paulista-SP, a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”, a ser realizada anualmente no mês de setembro, com os seguintes objetivos:

a) conscientizar a população quanto à importância da prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão, entendida como doença que afeta o estado de humor da pessoa, no qual passa a predominar a tristeza, a fim de evitar ou diminuir as graves complicações de saúde para o cidadão decorrente do desconhecimento do fato de ser portador da depressão;

b) incentivar a realização de pesquisas visando o diagnóstico precoce da depressão; e

c) incentivar a realização de seminários, palestras, workshops, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a disseminação de informações a respeito da doença.

Art. 2º. As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias dirigidas ao Departamento de Saúde, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 10 de fevereiro de 2021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

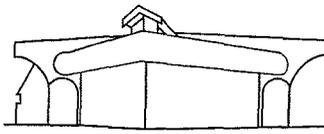
Vereador

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 00017
Data: 10/02/2021
Assinatura:

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

003
57

Assinatura em Apoio ao Projeto de Lei que “Institui a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”.

José Roberto Baptista Junior

Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade

Vanes Aparecida Pereira da Costa

Daniel Rodrigues Faustino

Clemente da Silva Lima Júnior

Fábio Fernando Siqueira dos Santos

Derly Antonio da Silva

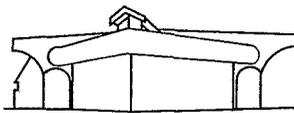
Graciane da Costa Oliveira Cruz

Paulo Roberto Pereira

Marcelo Gregório

Vilma Lucilene Bertho Alvares

Delmira de Moraes Jerônimo



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

03
57

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei anexo, que institui no calendário de eventos do município a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”.

Os objetivos desta semana são:

- ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;
- incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- combater o preconceito que cerca à depressão.

Vale lembrar que a depressão é uma doença que não escolhe classe social, sendo que a maioria das pessoas que sofrem dela, nem percebem que estão doentes. Segundo estudos, a cada dez pessoas que procuram o médico, pelo menos uma preenche os requisitos para o diagnóstico de depressão.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a “depressão maior”, que é um dos tipos de depressão, como uma das mais sofridas doenças do mundo, sendo um dos principais fatores de riscos para doenças cardiovasculares, câncer, entre outros.

A depressão deverá ser a doença mais comum do mundo em 2030, segundo a OMS, principalmente por conta da pandemia e do isolamento social a qual estamos vivenciando devido ao Covid-19. Atualmente, mais de 500 milhões de pessoas são afetadas diretamente por transtornos mentais, sendo a maioria delas nos países em desenvolvimento.

Os sintomas da depressão são muito variados, desde as sensações de tristeza, passando pelos pensamentos negativos até as alterações da sensação corporal como dores e enjôos.

A instituição da campanha permitirá o esclarecimento de pessoas que muitas vezes não encaram a depressão como uma doença. Além disso, implicará no combate ao preconceito ainda muito existente entre pessoas que não tem conhecimento das causas e efeitos dessa doença.

Durante a semana da campanha, o Município poderá realizar palestras de conscientização, debates, distribuição de panfletos, colocação de placas, banners ou Outdoors nas vias públicas e outros meios necessários para atender os objetivos da Lei.

Para tanto, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades da sociedade civil organizada e da iniciativa privada, além de entidades Federais, Estaduais e Municipais com a finalidade específica.

Ante o exposto, solicito apoio aos nobres pares desta Casa de Lei, para aprovação deste projeto.

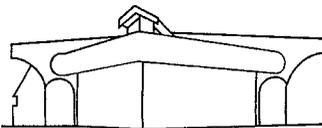
Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 10 de fevereiro de 2.021.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

09
57

Assinatura em Apoio ao Projeto de Lei que "Institui a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão".

José Roberto Baptista Junior

Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade

Vanes Aparecida Pereira da Costa

Daniel Rodrigues Faustino

Clemente da Silva Lima Júnior

Fábio Fernando Siqueira dos Santos

Derly Antonio da Silva

Graciane da Costa Oliveira Cruz

Paulo Roberto Pereira

Marcelo Gregório

Vilma Lucilene Bertho Alvares

Delmira de Moraes Jerônimo

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br